



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00195, de 30 de setembro de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o servidor **Adauto Viccari Júnior**, Analista em Administração do Ministério Público de Santa Catarina e o servidor **Izahilton Mendes Guia Júnior**, Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco, e designar a servidora **Andrea Salette de Paula Arbex Xavier**, Analista Processual do MPU, a fim de auxiliar nos trabalhos envolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, para, nos dias 28 a 29 de novembro de 2016, procederem às diligências preparatórias à correição no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no Ministério Público do Trabalho no Estado de Mato Grosso e no Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

Publique-se; comunique-se.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2016.

Publicado no DOU, SEÇÃO 2
de 14 / 10 / 2016
Pág.: 54

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Diego Alonso Gomes Cavalcanti
Técnico Administrativo
Matrícula: 82.309